



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

"TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO"

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (16) 3329-1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

site: www.camarataruma.sp.gov.br - e-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Transparência a Serviço da População
PUBLICAÇÃO

Este(a) RESOLUÇÃO 125/2013 foi
publicada(a) no Ato da Câmara Municipal,
no período de 12/12/2013 a 19/12/2013.

TARUMÃ, 12/12/2013
Rafael da Silva Rodrigues

RESOLUÇÃO N.º 125/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EDELICIO FRANCISCO SILVERIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã, para o exercício financeiro de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, do mesmo programa, da Câmara Municipal:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.031.0060.2113	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.46	- AUXILIO ALIMENTAÇÃO (19)	R\$ 2.880,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 2.880,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal nº4 320/64, da seguinte dotação orçamentária:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.031.0060.2113	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAS CIVIL (12)	R\$ 2.880,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 2.880,00

Art. 3º - As alterações promovidas por esta Resolução não alteram o PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois transfere recursos de um elemento para outro, todos no Programa nº 001- Poder Legislativo

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

23º Ano da Emancipação Política

21.º Ano da Instalação

EDELICIO FRANCISCO SILVÉRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ